DECRETO Nº. 15.043/22
(retificado)

Exonera Laércio Santana de Sousa da função pública de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no §14, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, redação dada pela Emenda Constitucional n° 103/2019; o teor do Parecer nº 26/2020 e Ofício SEMAD-CP nº 459/22;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Laércio Santana de Sousa, matrícula 0102231-4, da função pública de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 04/05/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 15.022/22.

Divinópolis, 04 de maio de 2022.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.

_____
Procuradoria-Geral do Município